



SENADO FEDERAL

SENADORES APOIAM SOCIEDADE CIVIL CONTRA A PEC 215

Nós, Senadores da República, consideramos que a convivência harmônica com a diversidade sociocultural brasileira e o respeito às minorias étnicas e aos direitos humanos, constituem-se em pilares da democracia moderna, e por essa razão, apoiamos o conjunto expressivo de organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais de todo o Brasil, que unificaram o discurso e o posicionamento contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, em defesa dos direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais e do meio ambiente.

Entre outros pontos problemáticos, a PEC transfere para o Congresso a atribuição de oficializar Terras Indígenas (TIs), Unidades de Conservação (UCs) e Territórios Quilombolas (TQs). Se aprovada, na prática vai significar a paralisação definitiva dos processos de regularização dessas áreas protegidas fundamentais ao equilíbrio climático e à manutenção dos mananciais de água, entre outros serviços ambientais.

A PEC 215 não foi precedida de consulta. A confirmação de direitos de minorias não pode ficar suscetível a maiorias temporárias. A demarcação é um ato técnico e declaratório. Não há sentido em introduzir o componente político nesse ato. É incabível trazer essa matéria para o âmbito do Congresso, um equívoco político e jurídico, um atentado aos direitos dos povos indígenas.

Assinamos:

4) *Depois*

1) *1. J. J. J.* (RANDOLFE)

2) *42. Alexandre* (CAPIBERIBE)

3) *Roberto Rocha* (ROBERTO ROCHA)

4) *PT/PA (PAULO ROCHA) 13*

5) *Valadares* (VALADARES)

6) *Edmundo Azevedo* (EDMUNDO AZEVEDO)

7) *Luiz Carlos* (LUIZ CARLOS)

8) *Renan Calheiros* (RENAN CALHEIROS)

9) *Marta Suplicy* (MARTA SUPLICY)

10) *Omar Aziz*

11) *Delcídio Amara* (DELÍCIDIO AMARA)

12) *Alvaro Dias* (ALVARO DIAS)



SENADO FEDERAL

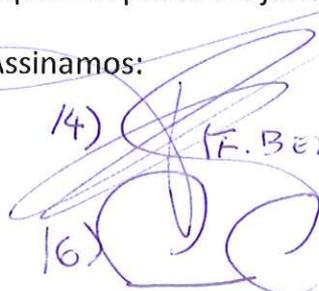
SENADORES APOIAM SOCIEDADE CIVIL CONTRA A PEC 215

Nós, Senadores da República, consideramos que a convivência harmônica com a diversidade sociocultural brasileira e o respeito às minorias étnicas e aos direitos humanos, constituem-se em pilares da democracia moderna, e por essa razão, apoiamos o conjunto expressivo de organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais de todo o Brasil, que unificaram o discurso e o posicionamento contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, em defesa dos direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais e do meio ambiente.

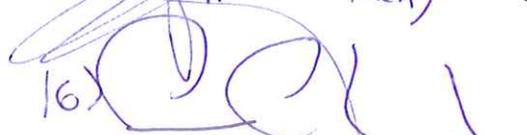
Entre outros pontos problemáticos, a PEC transfere para o Congresso a atribuição de oficializar Terras Indígenas (TIs), Unidades de Conservação (UCs) e Territórios Quilombolas (TQs). Se aprovada, na prática vai significar a paralisação definitiva dos processos de regularização dessas áreas protegidas fundamentais ao equilíbrio climático e à manutenção dos mananciais de água, entre outros serviços ambientais.

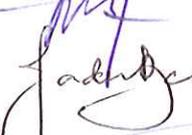
A PEC 215 não foi precedida de consulta. A confirmação de direitos de minorias não pode ficar suscetível a maiorias temporárias. A demarcação é um ato técnico e declaratório. Não há sentido em introduzir o componente político nesse ato. É incabível trazer essa matéria para o âmbito do Congresso, um equívoco político e jurídico, um atentado aos direitos dos povos indígenas.

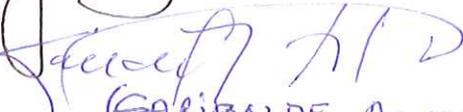
Assinamos:

14)  (F. BEZERRA)

15)  (PINHEIRO)

16)  (CASSIO CUNHA LIMA)

16)  (S. BARBALHO)

 (SARIZALDE ALVES) 21

17-  (EUNÍCIO OLIVEIRA)

18-  (VANESSA CRISTINA P. DO B. ASS)

19-  (Fátima)

20-  (Jovair Pinheiro)



SENADO FEDERAL

SENADORES APOIAM SOCIEDADE CIVIL CONTRA A PEC 215

Nós, Senadores da República, consideramos que a convivência harmônica com a diversidade sociocultural brasileira e o respeito às minorias étnicas e aos direitos humanos, constituem-se em pilares da democracia moderna, e por essa razão, apoiamos o conjunto expressivo de organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais de todo o Brasil, que unificaram o discurso e o posicionamento contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, em defesa dos direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais e do meio ambiente.

Entre outros pontos problemáticos, a PEC transfere para o Congresso a atribuição de oficializar Terras Indígenas (TIs), Unidades de Conservação (UCs) e Territórios Quilombolas (TQs). Se aprovada, na prática vai significar a paralisação definitiva dos processos de regularização dessas áreas protegidas fundamentais ao equilíbrio climático e à manutenção dos mananciais de água, entre outros serviços ambientais.

A PEC 215 não foi precedida de consulta. A confirmação de direitos de minorias não pode ficar suscetível a maiorias temporárias. A demarcação é um ato técnico e declaratório. Não há sentido em introduzir o componente político nesse ato. É incabível trazer essa matéria para o âmbito do Congresso, um equívoco político e jurídico, um atentado aos direitos dos povos indígenas.

Assinamos:

22. Regina Scussel - MDB/RS
 23. Rômulo de Souza Faria - PPS/PA
 24. Gleise H
 25. Lasier Martins (LASIER MARTINS)
 27. Cristiano
 28. Angela Portela
 29. Sandra Braga
 30. Fernando Collor
 31. Fernando Collor
 32. Luiz Inácio Lula da Silva
 33. Humberto Costa
 34. Reguffe
 35. Sandra Braga
 36. Heloísa
 37. Rosângela
 38. JUCA
 39. Lucia V.
 26) TELMARIO MOTA
 PSD-DF



SENADO FEDERAL

SENADORES APOIAM SOCIEDADE CIVIL CONTRA A PEC 215

1. João Capiberibe (PSB/AP)
2. Roberto Rocha (PSB/MA)
3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
4. Lindberg Farias (PT/RJ)
5. Anônio Carlos Valadares (PSB/SE)
6. Elmano Férrer (PTB/PI)
7. Lídice da Mata (PSB/BA)
8. Renan Calheiros (PMDB/AL)
9. Marta Suplicy (S/Partido/SP)
10. Delcídio do Amaral (PT/MS)
11. Álvaro Dias (PSDB/PR)
12. Omar Aziz (PSD/AM)
13. Paulo Rocha (PT/PA)
14. Fernando Bezerra (PSB/PE)
15. Walter Pinheiro (PT/BA)
16. Jader Barbalho (PMDB/PA)
17. Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)
18. Garibaldi Alves (PMDB/RN)
19. Eunício Oliveira (PMDB/CE)
20. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
21. José Pimentel (PT/CE)
22. Paulo Paim (PT/RS)
23. Regina Souza (PT/PI)
24. Romário (PSB/RJ)
25. Romero Jucá (PMDB/RR)
26. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
27. Lúcia Vânia (PSDB/GO)
28. Telmário Mota (PDT/RR)
29. Lasier Martins (PDT/RS)
30. Cristovam Buarque (PDT/DF)
31. Donizeti Nogueira (PT/TO)
32. Humberto Costa (PT/PE)
33. Reguffe (PDT/DF)
34. Sérgio Petecão (PSD/AC)
35. Ângela Portela (PT/RR)
36. Hélio José (PSD/DF)
37. Fernando Collor (PTB/AL)
38. Rose de Freitas (PMDB/ES)
39. Jorge Viana (PT/AC)
40. Sandra Braga (PMDB/AM)
41. Roberto Requias
42. Aécio NEVES